

Ofício nº 74/2026/GAB

Lago da Pedra/MA, 13 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para análise e aprovação de Vossas Excelências o projeto de Lei nº 09/2026, que “DENOMINA DE PRAÇA GEDEÃO MORAES TEIXEIRA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E CONVIVÊNCIA LOCALIZADA NA ÁREA EXTERNA DO ESTÁDIO MUNICIPAL "O WALDIZÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em anexo, segue a justificativa do presente encaminhamento.

Na certeza do pronto atendimento, prevalecemo-nos da oportunidade para expressar a V. Ex^a. elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURA JORGE ALVES
DE MELO
RIBEIRO:20948948353
MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
MAURA JORGE ALVES DE MELO
RIBEIRO:20948948353
Dados: 2026.08.13 11:35:25 -03'00'

*Recebi em
14-08-2026
Dm.*

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI DE Nº 09/2026.

LAGO DA PEDRA/MA, 13 de agosto de 2026.

A Sua Excelência, o Sr. Agnaldo de Oliveira de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Lago da Pedra/MA.

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que “Denomina de Praça Gedeão Moraes Teixeira a praça de alimentação e convivência localizada na área externa do Estádio Municipal “O Waldizão”, e dá outras providências”.

DA JUSTIFICATIVA: A presente proposição tem por finalidade prestar justa homenagem ao Senhor Gedeão Moraes Teixeira, natural de Presidente Dutra/MA, nascido em 11 de novembro de 1950 e falecido em 17 de abril de 2019, filho de Raimundo Moraes Teixeira e Leonice Alves Teixeira, cuja vida foi marcada pela dedicação à família, ao trabalho e ao serviço público.

Ao lado de sua esposa, Maria de Fátima da Silva Teixeira, construiu uma família baseada no respeito, na união e em sólidos valores, sendo pai de Francisco Werbetty da Silva Moraes e Danílio Gustavo da Silva Moraes. Como avô, acompanhou com alegria o crescimento de seus netos Kamylla Victória Conceição de Moraes, Isadora Adrielly Ribeiro Moraes, Gedeão Moraes Teixeira Neto, João Pedro Oliveira Moraes e Daniel Lucas Oliveira Moraes, mantendo sempre fortes os laços familiares e transmitindo exemplos de honestidade, responsabilidade e dedicação.

No exercício de sua vida profissional, prestou relevantes serviços ao Município de Lago da Pedra durante a gestão da então Prefeita Raimunda Alves de Melo, contribuindo com zelo, responsabilidade e compromisso para o desenvolvimento da Administração Pública Municipal.

Também integrou o serviço público do Estado do Maranhão, onde consolidou sua carreira até a aposentadoria no Centro de Ensino Frei Godofredo Bauerdick, antigo Colégio Marly Sarney, localizado em Lago da Pedra, deixando sua contribuição profissional e humana junto à comunidade escolar.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se pelo caráter íntegro, pela simplicidade, pelo compromisso com o serviço público e pelos valores que cultivou junto à sua família e à comunidade. Sua história representa um exemplo de dedicação, respeito e dignidade, constituindo um legado que merece ser preservado pelas futuras

gerações.

A denominação da praça de alimentação e convivência com o nome de Gedeão Moraes Teixeira representa o reconhecimento do Município pelos relevantes serviços por ele prestados e perpetua sua memória em um espaço público destinado ao convívio e à integração da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

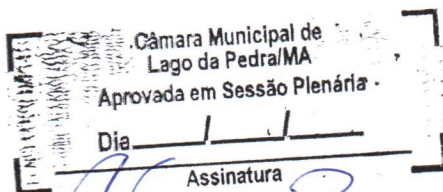
Atenciosamente,

MAURA JORGE ALVES
DE MELO
RIBEIRO:20948948353

Assinado de forma digital
por MAURA JORGE ALVES DE
MELO RIBEIRO:20948948353
Dados: 2026.08.13 14:13:16
-03'00'

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.



DENOMINA DE PRAÇA GEDEÃO MORAES TEIXEIRA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E CONVIVÊNCIA LOCALIZADA NA ÁREA EXTERNA DO ESTÁDIO MUNICIPAL "O WALDIZÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Praça Gedeão Moraes Teixeira** a praça de alimentação e convivência localizada na área externa do Estádio Municipal "O Waldizão", situada na Rua José Alves dos Santos, Bairro Planalto, no Município de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do espaço público de que trata esta Lei, mediante a instalação da respectiva placa indicativa, bem como promoverá a atualização dos registros administrativos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lago da Pedra - MA, aos 13 de agosto de 2026.

**MAURA JORGE ALVES
DE MELO
RIBEIRO:20948948353**

Assinado de forma digital por
MAURA JORGE ALVES DE
MELO RIBEIRO:20948948353
Dados: 2026.08.13 14:13:33
-03'00'

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal